



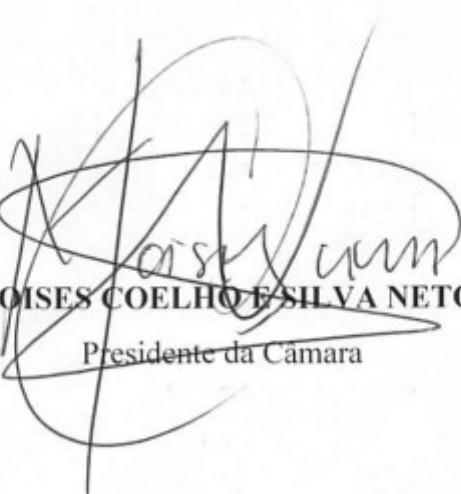
DECLARAÇÃO

VERBA INDENIZATÓRIA- ANO 2022

Em atenção aos princípios de publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que não houve, no ano de 2022, registro de pagamento de verba indenizatórias aos vereadores da Câmara Municipal de Balsas.

Ressaltamos, que esta casa não efetiva repasse e ou compensação a título de tais remunerações aos edis desta Casa Legislativa. Logo, não existem dados a serem publicados, conforme preceitua o Art. 7º, Inciso V, da Lei de Acesso a Informação - LAI.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNCIPAL DE BALSAS-MA, AOS
31(TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


MOISES COELHO E SILVA NETO

Presidente da Câmara